

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 26

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO, E-SOCIAL E PORTAL DO SERVIDOR), CONTEMPLANDO À IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Licitação e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ nº 13.607.346/0001-02

CONTRATADA: VFB CONSULTORIAS E SISTEMAS LTDA-ME, CNPJ nº 47.466.448/0001-69

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação de software de Recursos Humanos (Folha de Pagamento, E-Social e Portal do Servidor), contemplando à implantação, migração/conversão de dados, treinamento, suporte, manutenção corretiva e evolutiva, por tempo determinado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anguera, Bahia.

VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2024 até 01/02/2025 - (12 meses)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico: <https://pmanguera.transparenciaoficialba.com/diariooficial/>

Anguera - BA, 01 de Fevereiro de 2024

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal